



Terracap

Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA / 2017 - COINT



Novembro de 2016

Sumário.....	1
I – INTRODUÇÃO.....	2
II – A TERRACAP.....	3
III – A ESTRUTURA DA EMPRESA.....	4
IV - COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO CONTROLADORIA INTERNA.....	5
V - O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT.....	5
ANEXOS.....	10
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	12

I – INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE - 2017 tem o objetivo de atender às necessidades da TERRACAP, e com isso, programar racional e harmonicamente as atividades da Controladoria Interna - COINT.

Cumprir mencionar que, no exercício de 2016, a Controladoria Interna foi reestruturada, mediante a transferência das competências de Ouvidora para a Presidência e as de Fiscalização (áreas de propriedade ou sob supervisão da Terracap) para a Diretoria de Gestão Administrativa e de Pessoas. Dessa forma, a COINT passou a compreender as funções de: Auditoria, Governança e Corregedoria.

Nesse sentido, os pontos incluídos no presente PAINTE contemplam atividades relacionadas às seguintes divisões subordinadas à Controladoria Interna - COINT: Divisão de Auditoria e Governança – DIAUD e Divisão de Corregedoria – DICOR.

O PAINTE de 2017 aborda as ações que a Controladoria Interna da Terracap considera relevantes para o fortalecimento e aprimoramento da gestão das unidades internas. Para atingir esse objetivo, o Plano prevê dentre outras atividades, a realização de auditorias nas áreas críticas na Empresa.

O planejamento contempla também, as atividades administrativas e de gestão da própria COINT, e as capacitações dos colaboradores, que contribuem para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas pela Controladoria.

Para fins de elaboração do presente PAINTE, calculou-se a capacidade operacional de cada uma das Divisões da COINT, correlacionando-as com as atividades desempenhadas por cada uma das Divisões.

Nos tópicos seguintes será apresentada a estrutura da Terracap, a composição da força de trabalho, bem como as atividades previstas para serem realizadas no exercício de 2017.

II – A TERRACAP

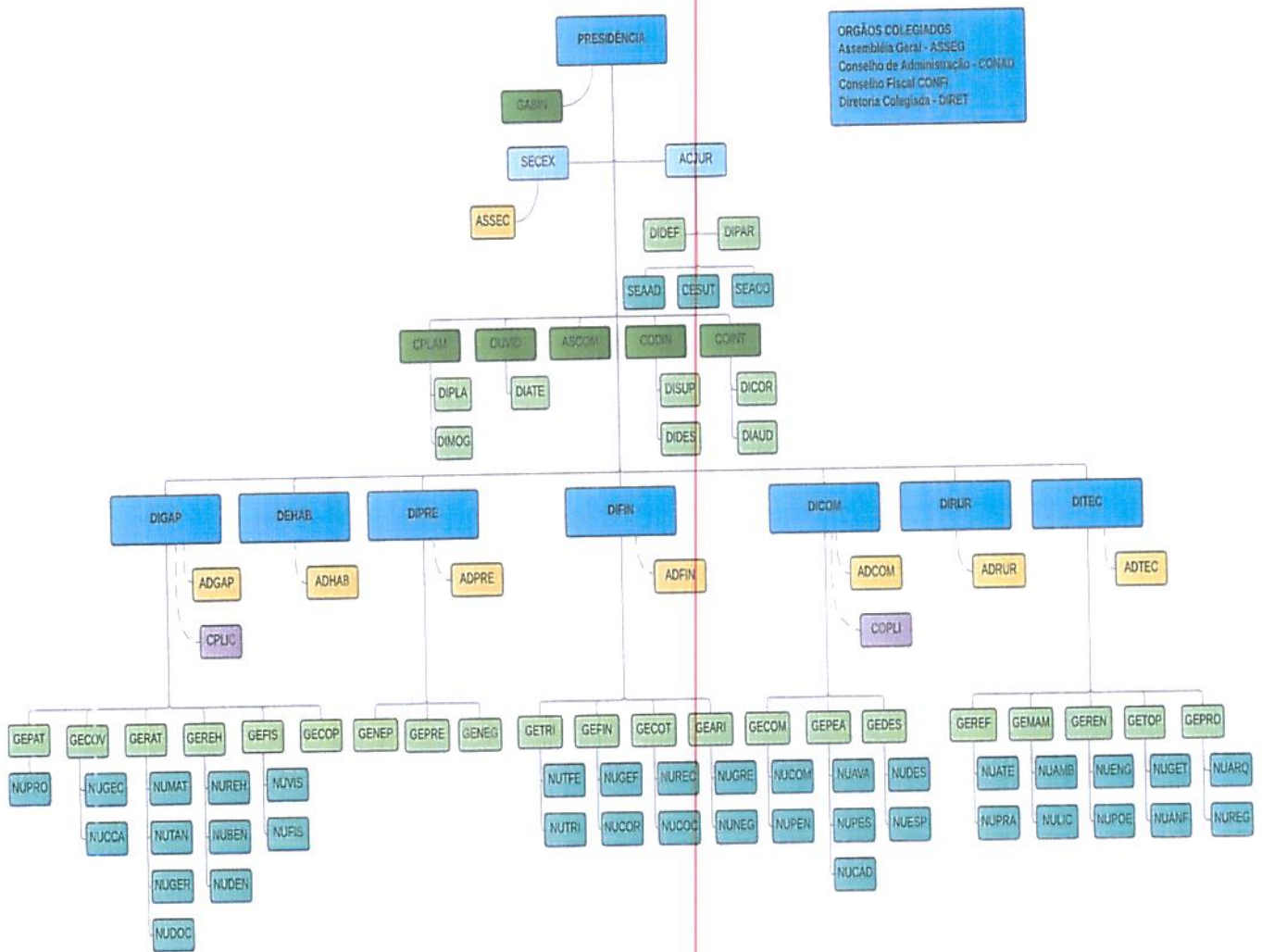
A TERRACAP é uma Empresa Pública, integrante do complexo administrativo do Distrito Federal cuja criação foi autorizada por Lei Federal para suceder a antiga Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP. Nessa vertente, a TERRACAP foi criada pela **Lei nº 5.861/1972**, que autorizou o desmembramento da NOVACAP, mediante alteração de seu objeto e constituição da TERRACAP.

Nesse sentido, segundo os dispositivos legais, à TERRACAP compete, essencialmente, executar as atividades imobiliárias de interesse do Distrito Federal, objeto de utilização, aquisição, administração, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens. Portanto, é regida pela sua lei de Criação, pelo seu Estatuto Social e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades por Ações.

A par disso, esta Empresa Pública, após a aprovação da **Lei nº 4.586**, de 13 de julho de 2011, passou a ter a função de **Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal** e não somente de imobiliária. Trata-se de uma profunda transformação em suas funções estatutárias, tornando-as mais abrangentes e com maior responsabilidade social.

III – A ESTRUTURA DA EMPRESA

De acordo com o Regimento Interno, a TERRACAP possui a seguinte estrutura administrativa para a execução de suas finalidades institucionais:



ORGÃOS COLEGIADOS
 Assembleia Geral - ASSEG
 Conselho de Administração - CONAD
 Conselho Fiscal - CONF
 Diretoria Colegiada - DIRET

IV - COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR CARGO DA CONTROLADORIA INTERNA

A) COINT

Resumo	
1	Auditor de Finanças e Controle – Cedido pela CGU (Chefe)
2	Auxiliares de Serviços Gerais
3	TOTAL

B) DIAUD

Resumo	
2	Contadores
1	Socióloga
1	Economista
1	Administrador
1	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Gov. - Cedido pela CGDF
6	TOTAL

C) DICOR

Resumo	
1	Advogado (Chefe)
1	Técnico Administrativo
1	Contador
1	Auxiliar de Administração
4	TOTAL

V - O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna foi elaborado com vistas a atender às diretrizes traçadas pela Controladoria Geral do Distrito Federal, Tribunal de Contas do Distrito Federal, diretrizes dos órgãos colegiados da empresa, normas internas e demais legislações aplicáveis à TERRACAP.

O Planejamento dos Trabalhos da COINT para o exercício de 2017 foi elaborado considerando basicamente os seguintes fatores:

- a) Força de Trabalho
- b) Orçamento 2017 da Terracap
- c) Materialidade, relevância e criticidade, bem como o grau de eficiência ou fragilidade dos controles internos da empresa.

• **Metodologia de cálculo das horas de atividades**

Com base na força de trabalho disponível para o ano, excluindo-se os estagiários e os menores aprendizes, calcularam-se as horas líquidas por ano para cada Divisão. Para se chegar ao valor das horas líquidas, foram excluídos (feriados, férias, abonos e recessos - Anexo 1). Em relação aos servidores lotados no Gabinete da COINT, vale registrar que os 2 auxiliares de serviços gerais executam tarefas de apoio e o Chefe da Controladoria Interna atua em nível estratégico supervisionando e gerenciando o cumprimento das atividades.

A seguir será apresentado o planejamento anual de cada Divisão, levando-se em consideração a força de trabalho (horas-homem líquida), bem como a quantidade de procedimentos por atividade a serem realizados.

A) DIAUD

Resumo Anual das Horas de Trabalho - DIAUD			
Atividades	Quantidade de horas/ano	%	Quantidade de Procedimentos
Capacitação	240	2,5%	Não se aplica
Auditorias	4.250	44%	9(*)
Monitoramento	1.235	13%	Não se aplica
Diligências	3.448	35%	550 (**)
Atividades Gerenciais e Administrativas	529	5,5%	Não se aplica
TOTAL	9.702	100%	

*Para a quantidade de 9 auditorias possíveis de serem realizadas em 2017, foi feita reserva técnica de aproximadamente 20%, ou seja, 2 das 9, destinadas a trabalhos não previstos. Para cada auditoria foi reservada a quantidade de 490 h/h para sua realização.

** Cálculo baseado na quantidade de diligencias recebidas de jan a outubro/2016 e projetando a média até dezembro.

Para capacitação foram alocadas 240 horas/ano para DIAUD, o que corresponde a 40 horas/ano para cada colaborador. Nessa atividade, a COINT pretende firmar parcerias com outros órgãos, bem como, participar de seminários e congressos.

Quanto as 9 auditorias programadas para 2017, foi elaborado quadro detalhado, definindo tipo de auditoria, objetivo, materialidade, relevância, criticidade, qualificação, bem como previsão de início e fim dos trabalhos. Vide anexo 2. Para definição das áreas a serem abordadas foi observado o Orçamento previsto para 2017 (custeio e investimento), bem como as diretrizes previstas no projetos definidos como estratégicos pela Direção da Terracap. Além disso, os riscos associados às áreas de interesse com base na experiência passada e históricos de problemas apontados pelos órgãos de controle.

Já o monitoramento decorre de ações de controle que visam acompanhar as recomendações/planos de ação resultantes das auditorias realizadas na Terracap, que podem ser originárias de trabalhos internos (próprios da DIAUD) e de trabalhos externos (TCDF, CGDF, Auditoria Independente).

As atividades denominadas diligências compreendem a análise da demanda do órgão externo (diligência), o encaminhamento à área interna responsável, o exame da adequabilidade das respostas, bem como, a elaboração da proposta de resposta ao órgão externo. Para o adequado cumprimento dessa tarefa são feitos controles e gerenciamento de dados e informações visando o efetivo cumprimentos dos prazos e conteúdos exigidos.

Por fim, as atividades gerenciais e administrativas, referem-se a atividades realizadas pelo chefe de Divisão, que compreendem desde a supervisão dos trabalhos efetuados, até a elaboração de relatórios gerenciais específicos, assim como, a construção e mapeamento dos processos relacionados às atribuições da área e outras atividades.

Para auxiliar nas atividades, a DIAUD utiliza os sistemas informatizados: GPE, GDO, SICOP, GPT e outros específicos (áreas técnicas) a depender do trabalho de auditoria.

B) DICOR

Resumo Anual das Horas de Trabalho - DICOR			
Atividades	Quantidade de horas/ano	%	Quantidade de Procedimentos
Capacitação	120	2,5%	Não se aplica
Processos Disciplinares e TCE	3.584	74%	41(*)
Monitoramento	617	12,5%	Não se aplica
Atividades Gerenciais e Administrativas	529	11%	Não se aplica
TOTAL	4.850	100%	

(*) estimativa com base no estoque atual de processos

A Divisão de Corregedoria - DICOR foi criada no ano de 2015, após a transformação da Auditoria Interna em Controladoria Interna, passando a assumir as atribuições conferidas à Comissão Permanente de Sindicância – COSIP e algumas atribuições da antiga Auditoria Interna - AUDIT.

Na formatação atual, a Divisão de Corregedoria funciona como setor responsável pelo recebimento de processos e expedientes contendo demandas apuratórias acerca de cometimento de infrações disciplinares ou eventuais danos à Empresa.

Após o recebimento da demanda é feita a distribuição a um dos integrantes da DICOR para que seja realizada análise preliminar dos fatos narrados e dos fundamentos jurídicos envolvendo a questão, com vistas a propor as medidas correcionais necessárias.

Não identificada infração disciplinar por parte de empregado da Terracap, a Divisão de Corregedoria propõe a COINT o encaminhamento dos autos a Presidência, sugerindo o seu arquivamento.

Por outro lado, uma vez identificados indícios de cometimento de infração disciplinar por parte de empregado da Empresa, a DICOR encaminha os autos à COINT, com vistas a Presidência,

sugerindo a abertura de Procedimento de Sindicância ou a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD.

O Procedimento de Sindicância é realizado quando é necessária maior apuração dos fatos para correta identificação da falta cometida e do responsável. Já o PAD, quando identificadas a autoria e materialidade de infração disciplinar.

No caso de PAD, em que a autoridade instauradora conclui pela aplicação de penalidade, fica a DICOR responsável pelo acompanhamento da aplicação da referida penalidade.

Ainda, caso se vislumbre dano ao erário, a DICOR propõe a COINT o encaminhamento dos autos à Presidência, sugerindo a abertura de Tomada de Contas Especial – TCE.

Além dessas atividades, o setor monitora cada procedimento aberto até a conclusão definitiva do processo, bem como executa atividades gerenciais e administrativas no exercício de suas funções.

Em síntese a DICOR tem a competência de conduzir e acompanhar: investigações preliminares, sindicâncias, processos administrativos disciplinares, tomada de contas especiais e demais procedimentos de correição no âmbito da Empresa.

As investigações preliminares têm o objetivo de analisar se existem indícios suficientes, de materialidade de infrações disciplinares ou de prejuízo à Empresa, aptos a subsidiarem a instauração de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar ou Tomada de Contas Especial.

Cumprir mencionar que não é possível estabelecer um quantitativo de procedimentos para as atividades de PADs, Sindicâncias e TCEs, uma vez que elas são decorrentes do resultado das Investigações Preliminares, ou seja, dependem do caso concreto.

Por fim, a DICOR no desenvolvimento das suas atividades utiliza os sistemas informatizados relacionados a tramitação de processos e documentos, tais como GPE, SICOP, GPT, bem como, sistemas específicos das áreas finalísticas da Empresa, como: GIU e GAI.

ANEXOS

A) ANEXO I

Empregado	COINT										Atividades				
	(A) quantidade de horas por dia	(B) dias úteis trabalha- dos no mês (Acordo coletivo)	(C) = (A) * (B) quantidades de horas por mês	(D) = C * 12 quantidade de horas por ano (sem exclusões)	(E) quantidades de dias por ano a excluir (feriados/fé- rias/abonos/rece- ssos)	(F) = (E) * (A) quantidades de horas por ano a excluir (feriados/fé- rias/abonos/rece- ssos)	G = (E) - (F) quantidade de horas líquidas por ano	Capaci- tação	Auditorias	Monitor amento	Diligên- cias	Processos Disciplinar es e TCE	Ativ. Gerenciais e Adminis- trativas		
Abraão	8	22	176	2112	43,5	348	1764	40	1371	353	0	0	0		
Aldir	6	22	132	1584	43,5	261	1323	40	1018	265	0	0	0		
Pedro (gerente)	8	22	176	2112	43,5	348	1764	40	842	353	0	0	529		
Juliana	6	22	132	1584	43,5	261	1323	40	1018	265	0	0	0		
Ronaldo	8	22	176	2112	43,5	348	1764	40	0	0	1724	0	0		
Jackeline	8	22	176	2112	43,5	348	1764	40	0	0	1724	0	0		
Deni (gerente)	8	22	176	2112	43,5	348	1764	40	0	0	0	1195	529		
Hugo	8	22	176	2112	43,5	348	1764	40	0	353	0	1371	0		
Aparecida	6	22	132	1584	43,5	261	1323	40	0	265	0	1018	0		
TOTAL DE HORAS				17424		2871	14553	360	4250	1852	3448	3584	1058		

B) ANEXO II

Quadro detalhado das auditorias programadas para 2017									
Item	Tipo de Auditoria	Objetivo	Materialidade	Relevância	Criticidade	Qualificação	Início	Fim	Equipe
1	Acompanhamento da Gestão	Convênios – Avaliar a situação do estoque de processos de convênio e os controles primários na formalização e acompanhamento da execução dos objetos.	Alta	Alta	Alta	Risco Alto	02/01/2017	28/04/2017	Abraão e Aldir
2	Operacional	Destinação de Áreas – Avaliar os controles primários no que se refere aos procedimentos internos para destinação de áreas da Terracap.	Alta	Alta	Alta	Risco Alto	02/01/2017	28/04/2017	Pedro e Juliana
3	Operacional	Projetos Estratégicos – Avaliar e diagnosticar pontos críticos que impactam o alcance das metas estabelecidas no Portfólio de Projetos estratégicos e sugerir medidas de mitigação e/ou correção.	Alta	Alta	Alta	Risco Alto	02/05/2017	31/08/2017	Abraão e Juliana
4	Acompanhamento da Gestão	Auditoria Financeira em Contratos – Avaliar a execução financeira dos contratos administrativos buscando identificar desconformidades e propor medidas de correção.	Alta	Alta	Alta	Risco Alto	02/05/2017	31/08/2017	Pedro e Aldir
5	Operacional	Auditoria Financeira da Inadimplência da Carteira – Avaliar os níveis de controle da inadimplência da Carteira, identificando situações de desconformidade e propor plano de melhoria dos controles primários.	Alta	Alta	Alta	Risco Alto	01/09/2017	29/12/2017	Abraão e Aldir
6	Operacional	Auditoria Operacional no Plano de Vendas – Avaliar a adequabilidade da formação dos editais de venda de imóveis e propor melhoria do plano de vendas da Empresa.	Alta	Alta	Alta	Risco Alto	01/09/2017	29/12/2017	Pedro e Juliana
7	Operacional	Gestão de Risco – Avaliar se há gestão voltada para risco na Terracap e propor melhorias de modelo de gestão.	Alta	Alta	Alta	Risco Alto	02/01/2017	29/12/2017	Pedro, Abraão, Aldir e Juliana

DISPOSIÇÕES GERAIS

O planejamento apresentado busca aproximar as atividades da COINT ao planejamento estratégico da Terracap. Foi levado em consideração as inovações e diretrizes previstas na Lei Federal nº 13.303/2016. Importante destacar que as atividades previstas neste PAINT privilegiam ações que buscam reforçar os princípios de Governança Corporativa e Gestão de Risco no âmbito da Terracap, no qual a COINT atua de forma preventiva por meio de diagnósticos e plano de ações para correção de situações indesejáveis.

Registre-se ainda que em 2017 a COINT atuará de forma importante nas medidas de implementação da Lei 13.303/2016, em especial:

- Implementação de Unidade Responsável por Gestão de Risco e Compliance
- Implementação de Comitê de Auditoria Estatutário
- Reformulação do Código de Ética da Terracap
- Reformulação do Manual de Processos Disciplinares

Brasília, novembro de 2016.

Original Assinado

Luiz Cláudio de Freitas
Controlador Interno
(COINT/PRESI/TERRACAP)